



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 153/16-c

Ref.: Ofício SGP-12 nº 163/2016

DOCREC

327/2016

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações oferecidas pelos órgãos municipais competentes a respeito do Projeto de Lei nº 38/16, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo, que denomina Praça Rui Bueno Faustino o espaço público localizado no bairro de Vila Isolina Mazzei.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MMO/drs
Resp 38-16

12:01 12/05/2016 014246 - Protocolo Legislativo - SGP 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

do processo nº 2016-0.088.584-1

Folha de informação nº 130

em 04/05/2016 (a)

Arqª Lillian de Yamamoto Yatabe
Chefe de Seção Técnica de
Denominação de Logradouros
SEL-INFO

Interessado: Vereador Nelo Rodolfo – PL 038/16

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Rui Bueno Faustino

CÓPIA

SEL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Rui Bueno Faustino o espaço público sem denominação situado na Rua Manajeru, no bairro de Vila Isolina Mazzei altura do número 10, Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme.”

Assim sendo, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui o número de codlog.

Item 3 – sim, é bem público ainda não denominado.

Item 4 – a denominação proposta, “Rui Bueno Faustino” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Rui Bueno Faustino, o espaço público delimitado pelas Ruas Manajeru e Quedas, situado no setor 68, quadras 516, 514 e 6, localizado no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 04/05/2016

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2016-0.088.584-1

Folha de informação nº *11*
em *04* / 05 / 2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 038/2016 – Vereador Nelo Rodolfo.

INFORMAÇÃO: 177/INFO-G/2016

[Handwritten signature]
INSS TERESA F. CAVALCANTE
R.F. 538.902.4

CÓPIA

SEL-G

Assessoria Técnica,

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
folha retro, cujo teor endossamos, para retorno a SGM/ATL.

04 / 05 / 2016

[Handwritten signature]
**MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

CÓPIA

Fls. de informação nº ¹².....

Do processo nº 2016-0.088.584-9

em 05/05/16 (a).....

Valberene C. Oliveira
Assessor Técnico I
RF: 515.438-3/Sel/Gabinete

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 038/16, que dispõe sobre denominação de logradouro público – pedido de subsídio.

INFORMAÇÃO Nº 1127/SEL-G/2016

SGM - ATL

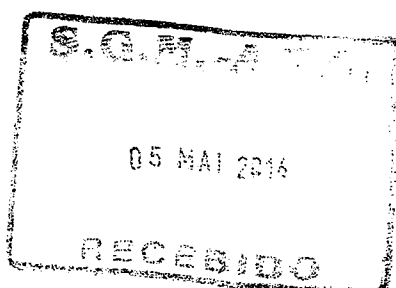
Senhora Assessora

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de Informação - INFO acerca do PL 038/15, conforme folhas 10.

05/maio /2016


MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

RBAB



a delandete



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do Proc.

nº 2016-0.088.584 - 1

Darilma Rodolfo dos Santos

[Handwritten signature]

Rui Bueno Faustino (Praça)

Folha de Informação n.º 6

Do Memº 0188/2016-ATL III (TID 14966897)

Em **27/04/2016** (a)

[Handwritten signature]
Maurílio José Ribeiro

RE 635.209.0

Supervisão de Pesquisa e Difusão

AHSP / SMC

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)

Assessora Especial

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **038/16** de autoria do vereador **Nelo Rodolfo** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Rui Bueno Faustino**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente, contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º **14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo Decreto n.º **49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, temos a destacar que o nome proposto para esta homenagem referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de um antigo morador, o que contribui para a preservação da memória da história local. O mesmo deu assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para a sua comunidade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em **27/04/2016**.

[Handwritten signature]
Renata Bezerra de Freitas Barbosa

Supervisora

Supervisão de Pesquisa e Difusão

Arquivo Histórico de São Paulo

AHSP / SMC

[Handwritten signature]